

INDICAÇÃO

N.º :
052/03

RUDIMAR NEVES

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM (01) PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO XANÉ E NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, URBANOS e ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Construção de um Prédio para Implantação do Projeto XANÉ e para o Centro de Educação Musical “MAIKO ALVES ROMA”, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 07 de Novembro de 2003.

RUDIMAR NEVES
Vereador

RUDIMAR NEVES

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados, Senhores:

É de conhecimento de todos os brasileiros que **“Educação e Cultura”** é **prioridade máxima em nosso País**. Visando a formação e principalmente a erradicação do analfabetismo, haja vista, os tantos projetos dessa natureza protagonizados pelo Governo Federal. No âmbito municipal cabe a nós integrantes do Poder Público, zelar pelo nosso pequeno Território, reivindicando junto aos órgãos públicos, benfeitorias e Projetos Educacionais.

Considerando que, **o Projeto XANÉ** já foi implantado em nosso município, só está faltando um Prédio próprio para o funcionamento do mesmo, e tendo em vista o grande êxito deste Projeto, que tem por objetivo atender aos estudantes provenientes das famílias carentes de nosso município, tirando-os da rua e fixando-os na vida escolar, aprendendo assim a serem participativos de forma ativa na comunidade, exercendo de forma consciente, a cidadania, recebendo assim um incentivo a tornar-se aptos para buscar um futuro melhor.

Considerando ainda que, **o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUSICAL “MAIKO ALVES ROMA”**, já está funcionando a mais de ano e até hoje não possui um prédio próprio, sendo assim cada época fica instalado em um lugar, o que dificulta muito para os alunos..

É pensando em nossas crianças e no futuro de nossa Nação, que solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Construção de um Prédio funcionamento do Projeto XANÉ e do Centro de Educação Musical “MAIKO ALVES ROMA”, na sede do município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, **“JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”**, em 07 de Novembro de 2003.

RUDIMAR NEVES
Vereador